



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 028/2015-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 21/08/2015.

Aprova “ad referendum” o Temo de Convênio nº 020/2015 a ser celebrado entre a UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 4163/2015-PRO;

O PROF. DR. LUIZ CARLOS CORRÊA, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Termo de Convênio nº 020/2015 e o respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a realização do Curso de Especialização em Biotecnologia e Bioprocessos – turma 01, modalidade: a distância.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/08/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)